



Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

PORTARIA COREN-ES Nº 138/2016

Designa funcionários para compor a Comissão de Acompanhamento da Lei de Acesso à Informação - LAI

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e a Conselheira Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pelo Cofen através da Decisão nº 022/2013 e publicado no D.O.E., página 06, em 15 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Cofen nº 366/2012, referente ao Grupo de Trabalho – Lei nº 12.527 / 2011 – Lei de Acesso à Informação – Aplicabilidade no âmbito do Cofen;

CONSIDERANDO as Portarias Cofen nº 166/2016 e 722/2016;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixam as seguintes determinações:


Art. 1º - Designar funcionários abaixo para compor a Comissão de Acompanhamento da Lei de Acesso à Informação (LAI) no âmbito do Coren-ES, que passa a ser composta pelos seguintes membros:


- Gesliney Anderson do Carmo - Assessor Especial da Diretoria (Coordenador);
- Célia Regina do Nascimento - Controladora Geral (Membro);
- Wallace de Novaes Figueiredo - Assessor de T.I. (Membro);
- Robson Luiz D'Andrea - Procurador-Geral (Membro);
- Wladimilson Gama Almeida - Ouvidoria (Membro);
- Márcia Rita Bertoldi - Comunicação (Membro).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Vitória-ES, 04 de agosto de 2016.


Dr. Wilton José Patrício
Conselheiro Presidente


Dra. Suely Rodrigues Rangel
Conselheira Secretária